

Tópicos de correção

Exame de Direito Processual Civil V – Isabel Alexandre – 15-7-2025 –
Duração: 90 minutos

I. Considere a seguinte hipótese:

Ana instaurou contra Bento ação de divórcio sem consentimento do outro cônjuge, alegando que se encontrava separada de facto do réu há 5 anos, data em que este abandonara o lar conjugal.

A ação foi julgada procedente na 1ª instância, tendo o réu apelado e, nas alegações, sustentado que a sentença era nula, por falta de fundamentação.

Nas contra-alegações, Ana sustenta que a apelação não devia ser admitida, argumentando que Bento devia ter reclamado da sentença, em vez de dela recorrer.

O Tribunal da Relação confirmou a sentença, tendo Bento recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

O recurso para o STJ não foi, porém, admitido, com um duplo fundamento: o de que a respetiva alegação repetia a alegação do recurso que Bento havia interposto para o Tribunal da Relação; o de que a decisão não admitia recurso.

- 1) Teria Ana razão, ao sustentar que a apelação não devia ser admitida? **(3 valores) Analisar o 615º/4; verificar o valor da causa à luz do art. 303º; concluir que a causa admitia recurso à luz do 629º/1 e que A não tem razão**
- 2) Devia ser admitido o recurso para o STJ? **(4 valores) Discutir se o caso seria de falta de alegações e se seria aplicável o 641º/2 b), parecendo que não, pois as cominações devem ser expressas; analisar a questão da (aparente) existência de dupla conforme**
- 3) Teria Bento algum meio de reação à não admissão do recurso para o STJ? **(2 valores) Analisar o art. 643º**
- 4) Caso o recurso para o STJ fosse admitido, podia o STJ nele conhecer da questão da nulidade da sentença da 1ª instância, por omissão de pronúncia? Em caso negativo, qual a consequência do conhecimento dessa questão? **(3 valores) A questão da omissão de pronúncia da sentença não foi suscitada nem apreciada na Relação, pelo que sendo nova no STJ e de conhecimento não oficioso, haveria excesso de pronúncia (arts. 615º/1, d), parte final, 666º e 685º)**
- 5) Imagine agora que Bento, no recurso para o STJ, sustenta que o acórdão da Relação violara o caso julgado e, nessa medida, o princípio da confiança ínsito na ideia de Estado de direito. Imagine,

ainda, que Bento, confrontado com o acórdão do STJ que lhe nega provimento ao recurso, recorre deste acórdão para o Tribunal Constitucional, pedindo que este Tribunal aprecie a norma nele aplicada, por violação do princípio da confiança. *Quid juris?* (4 valores) **Não foi suscitada durante o processo qualquer questão de constitucionalidade normativa, mas de inconstitucionalidade de uma decisão. Analisar a repercussão da falta do pressuposto referido nos arts. 70º/1 b) e 72º/2 da LTC no momento da admissão do recurso para o TC e nos vários momentos em que tal questão se pode colocar no TC (por ex., no momento da decisão sumária)**

II. Desenvolva um dos seguintes temas: (4 valores)

- 1) Recorribilidade das decisões de gestão processual; **Analisar o 630º/2**
- 2) Reclamações, recursos ordinários e recursos extraordinários; **Analisar as semelhanças e as diferenças entre estes 3 meios de impugnação de decisões judiciais, designadamente sob o ponto de vista do tribunal competente para a sua apreciação, da sua dependência do trânsito em julgado e dos seus prazos**
- 3) Tramitação do recurso de apelação. **Analisar as várias fases deste recurso, referindo a função de cada uma delas e os atos que tipicamente nelas têm lugar**